

Em termos ajustados, as Administrações Públicas apresentaram um défice orçamental no primeiro semestre de 2018 superior ao registado no período homólogo, devido essencialmente aos contributos das Entidades Públicas Reclassificadas e da Administração Local. Até junho de 2018, tanto a receita efetiva como a despesa efetiva apresentaram taxas de crescimento inferiores às previstas no OE/2018 para o total do ano. Ao nível da receita, as contribuições sociais e os impostos indiretos cresceram a um ritmo acima do previsto no OE/2018, enquanto as receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram um baixo grau de execução. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento superior à taxa de variação implícita ao OE/2018 nas despesas com pessoal e nos juros e outros encargos, o que foi mais do que compensado pelo baixo grau de execução das restantes componentes de despesa, destacando-se o baixo grau de execução do investimento excluído de concessões.

Adicionalmente, apresenta-se uma análise preliminar relativa à Conta Geral do Estado de 2017, destacando-se as diferenças principais face à execução provisória apurada em janeiro de 2018.

## 1. Apreciação da execução orçamental

### 1.1. Informação prévia

**1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental** publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 26 de julho, relativa às contas das Administrações Públicas para o período janeiro-junho de 2018, na ótica da contabilidade pública. Os referenciais anuais para efeitos de comparação com a execução orçamental são a Conta Geral do Estado de 2017 (CGE/2017) e o Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018). A designação OE/2018 corresponde às dotações iniciais de despesas e às previsões de receita após aprovação da Assembleia da República.

**2** Na sua carteira de produtos, a UTAO analisa a execução orçamental em duas óticas contabilísticas: a informação técnica mensal em contabilidade pública e a informação técnica trimestral em contabilidade nacional. O presente documento corresponde à análise em contabilidade pública referente ao 1.º semestre de 2018.

**Tabela 1 – Saldo global por subsetor**  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jun 2017	Jan-jun 2018	variação homóloga	Referencial anual		
				2017	OE/2018	variação homóloga OE/2018
1. Estado	-4 988	-4 637	352	-4 786	-5 532	- 746
2. Serviços e Fundos Autónomos	1	-85	-86	-147	187	334
do qual: EPR	-749	-1 042	-293	-1 151	-1 283	- 132
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-4 987</b>	<b>-4 722</b>	<b>265</b>	<b>-4 933</b>	<b>-5 345</b>	<b>-412</b>
4. Segurança Social	1 648	1 846	198	2 086	929	-1 157
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-3 339</b>	<b>-2 876</b>	<b>464</b>	<b>-2 848</b>	<b>-4 416</b>	<b>-1 569</b>
6. Administração Regional e Local	317	259	-58	293	880	587
<b>7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)</b>	<b>-3 022</b>	<b>-2 616</b>	<b>406</b>	<b>-2 555</b>	<b>-3 537</b>	<b>-981</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores relativos a 2017 referem-se à CGE/2017. O referencial anual para 2018 corresponde ao OE/2018. Os dados nesta tabela não estão ajustados.

**3 A UTAO procura neste documento oferecer números comparáveis com o ano anterior, pelo que ajustou os dados das fontes de fatores que induzem diferenças nos perfis de evolução intra-anual entre o ano corrente e o ano anterior.** Os dados da DGO não estão corrigidos de eventuais eventos em 2018 que afetem a comparação com a evolução do ano anterior. A fim de minimizar as causas de não comparabilidade, a UTAO ajustou as execuções de 2017 e 2018 com os fatores de correção que identificou como relevantes. Esses fatores estão enunciados, explicados e

quantificados na Caixa 2. Com exceção da Tabela 1 e salvo indicação expressa em contrário, os números e a análise nesta publicação referem-se aos dados ajustados da execução orçamental. *i.e.*, expurgados de fatores determinantes de evoluções intra-anuais não comparáveis com a do período homólogo do ano anterior. Com este ajustamento, espera-se ter conseguido melhorar a comparabilidade entre os períodos homólogos de dois anos consecutivos.

### 1.2. Saldo global

**4 Em termos não ajustados, as Administrações Públicas registaram um défice orçamental em contabilidade pública no período janeiro-junho de 2018, o qual é inferior ao observado no semestre homólogo (Tabela 1).** De acordo com os dados divulgados pela DGO, *i.e.*, sem qualquer ajustamento, as Administrações Públicas observaram um défice orçamental de 2616 M€ no 1.º semestre de 2018, o que corresponde a uma melhoria homóloga de 406 M€ (Tabela 1 e Tabela 22). De referir que o objetivo anual do saldo orçamental em contabilidade pública para 2018, inscrito no OE/2018, tem implícita uma deterioração homóloga de 981 M€ face ao saldo apurado na CGE/2017.

**5 Salvo menção em contrário, a análise constante deste e dos parágrafos seguintes está elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga no biénio 2017-2018, os quais estão identificados na Caixa 2 em anexo.** Em termos ajustados, o objetivo para o saldo orçamental em 2018 tem subjacente uma deterioração homóloga na ótica da contabilidade pública, no valor de 666 M€ (Tabela 2).

**Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor**  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jun 2017	Jan-jun 2018	variação homóloga	Referencial anual		
				2017	OE/2018	variação homóloga OE/2018
1. Estado	-3 730	-3 676	54	-4 783	-5 615	- 831
2. Serviços e Fundos Autónomos	340	59	- 282	- 147	187	334
do qual: EPR	- 561	- 898	- 337	-1 151	-1 283	- 132
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-3 390</b>	<b>-3 618</b>	<b>- 228</b>	<b>-4 931</b>	<b>-5 428</b>	<b>- 497</b>
4. Segurança Social	1 662	1 765	103	1 660	903	- 757
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-1 728</b>	<b>-1 852</b>	<b>- 124</b>	<b>-3 271</b>	<b>-4 524</b>	<b>-1 253</b>
6. Administração Regional e Local	380	259	- 120	293	880	587
<b>7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)</b>	<b>-1 349</b>	<b>-1 593</b>	<b>-244</b>	<b>-2 978</b>	<b>-3 644</b>	<b>-666</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

**6 O conjunto das Administrações Públicas evidenciou um défice orçamental no 1.º semestre superior ao observado no período homólogo.** Tendo por referência o período janeiro-junho (Tabela 2 e Tabela 3), verificou-se uma deterioração homóloga do saldo das Administrações Públicas, sendo determinada por um acréscimo da despesa efetiva (1304 M€) acima do verificado na receita efetiva (1059 M€). Por subsectores, de referir a descida homóloga do saldo no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (-282 M€) devido ao contributo das Entidades Públicas Reclassificadas (-337 M€), bem como da Administração Local (-107 M€) e da Administração Regional (-13 M€). Em sentido oposto, observou-se uma melhoria homóloga do saldo nos subsectores Estado (+54 M€) e Segurança Social (+103 M€).

**Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Receita efetiva	36 796	37 855	1 059	2,9	80 714	86 122	5 409	6,7	45,6	44,0
Corrente	35 809	36 994	1 186	3,3	78 696	82 642	3 946	5,0	45,5	44,8
Capital	987	861	-126	-12,8	2 018	3 480	1 463	72,5	48,9	24,7
Despesa efetiva	38 144	39 448	1 304	3,4	83 692	89 767	6 075	7,3	45,6	43,9
Corrente primária	31 655	32 933	1 278	4,0	70 122	74 501	4 379	6,2	45,1	44,2
Juros	4 099	4 235	136	3,3	8 300	8 426	127	1,5	49,4	50,3
Capital	2 391	2 280	-110	-4,6	5 271	6 840	1 569	29,8	45,4	33,3
Saldo global	-1 349	-1 593	-244		-2 978	-3 644	-666			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2. O referencial anual para 2017 tem por base a CGE/2017.

### 1.3. Receita efetiva

**7 No 1.º semestre de 2018 a taxa de crescimento da receita efetiva foi inferior à prevista no OE/2018 para o conjunto do ano, embora com diferentes contributos entre componentes de receita.** No período janeiro-junho de 2018 a receita efetiva evidenciou um grau de execução de 44% (Tabela 3 e Tabela 21), ficando 1,6 pontos percentuais (p.p.) abaixo do observado no semestre homólogo, de que resultou um crescimento até junho (2,9%) inferior ao previsto no OE/2018 (6,7%). Por componentes de receita (Gráfico 2), destacam-se os diferentes contributos da receita de capital, da receita fiscal e das contribuições e das outras receitas correntes. A receita de capital evidenciou um grau de execução de 24,7% (sendo 48,9% no semestre homólogo), o que reflete uma descida de 12,8%, em contraste com o crescimento de 72,5% subjacente ao OE/2018. O aumento da receita fiscal até junho (3%) situou-se acima do previsto para o total do ano (2,6%), embora com diferentes contributos entre impostos. Adicionalmente, as contribuições sociais cresceram a uma taxa superior ao objetivo do ano 2018, enquanto o crescimento das outras receitas correntes ficou aquém do previsto para o total do ano.

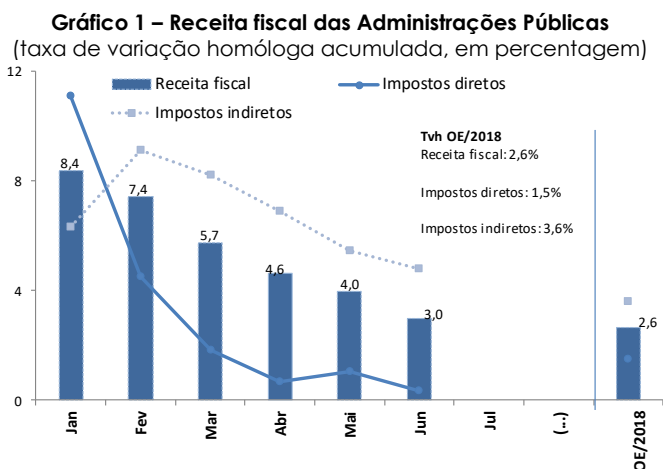
**8 A receita fiscal até junho de 2018 cresceu acima da taxa prevista no OE/2018 para o total do ano, embora com diferentes contributos entre subsectores e entre impostos.** A receita fiscal cobrada no 1.º semestre de 2018 evidenciou um crescimento (3%), superior ao previsto no OE/2018 para o total do ano (Tabela 4 e Gráfico 1). Contudo, os impostos indiretos apresentaram um ritmo de crescimento superior ao previsto para o total do ano, enquanto os impostos diretos registaram um ritmo inferior. Adicionalmente, nos impostos diretos registou-se um contributo oposto entre subsector Estado e Administração Local e regional (Tabela 5). No

subsector Estado, observou-se uma subida de 0,7%, que se encontra próximo do objetivo anual, enquanto no conjunto da Administração Local e regional registou-se uma descida de 1,3%, o que contrasta com a subida prevista no OE/2018 (6,3%). No âmbito da Administração Local, de referir que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) apresentou uma descida de 3,4% no 1.º semestre de 2018, o que contrasta com o crescimento implícito ao OE/2018 de 11,1%. Quanto à Administração Regional, as duas regiões apresentaram um baixo grau de execução dos impostos diretos. Relativamente aos impostos indiretos do subsector Estado, destaca-se o crescimento a um ritmo acima do objetivo anual para o IVA, mas um aumento abaixo do previsto para o imposto sobre produtos petrolíferos (ISP). Para efeitos de comparabilidade homóloga, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do IRC, o PERES, a receita de reavaliação de ativos, os reembolsos de IRS e a uniformização contabilística da receita relativa à taxa de incidência sobre os seguros do INEM (Caixa 2). 1, 2, 3, 4

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-junho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
Receita Fiscal	20 632	21 243	611	3,0	47 269	48 516	1 248	2,6	43,6	43,8
Impostos diretos	8 381	8 408	27	0,3	21 423	21 745	321	1,5	39,1	38,7
Impostos indiretos	12 250	12 835	584	4,8	25 845	26 772	926	3,6	47,4	47,9
Contribuições Sociais	9 252	9 755	503	5,4	19 766	20 469	703	3,6	46,8	47,7
dos quais: Segurança Social	7 431	7 934	502	6,8	15 714	16 510	796	5,1	47,3	48,1
dos quais: CGA	1 780	1 785	5	0,3	3 975	3 882	-92	-2,3	44,8	46,0
Receita Fiscal e Contributiva	29 883	30 998	1 114	3,7	67 035	68 985	1 951	2,9	44,6	44,9

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

<sup>1</sup> Na análise do mês anterior (período janeiro-maio) foi efetuado ajustamento à receita de IRC devido ao diferente perfil de cobrança intra-anual no biénio 2017-2018 devido à prorrogação do prazo para entrega da declaração modelo 22 até ao final de junho de 2018 (Despacho n.º 132/2018/XXI do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais). Consequentemente, na presente análise ao período janeiro-junho este ajustamento foi eliminado.

<sup>2</sup> Na receita de IRC foi considerado o desfasamento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€ em 2017.

<sup>3</sup> Durante a execução do ano de 2018 a receita do INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica encontra-se registada em taxas, enquanto no ano 2017 e no OE/2018 esta receita foi registada em impostos indiretos.

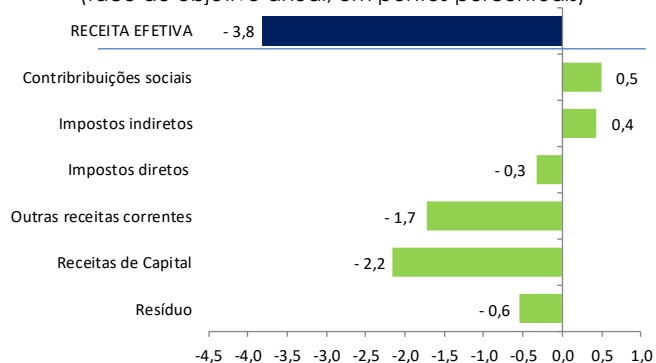
<sup>4</sup> A receita de IRS foi ajustada por forma tornar comparável o diferente perfil temporal de pagamento dos reembolsos nos dois anos em análise.

**Tabela 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas por subsetor (em milhões de euros e em percentagem)**

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Subsetor Estado, aos quais:</b>	18 141	18 681	540	3,0	41 869	42 901	1 032	2,5	43,3	43,5
<b>Impostos diretos</b>	6 840	6 886	47	0,7	17 992	18 098	106	0,6	38,0	38,0
IRS	4 181	4 260	80	1,9	12 230	12 106	-125	-1,0	34,2	35,2
IRC	2 461	2 433	-28	-1,1	5 409	5 522	112	2,1	45,5	44,1
Outros	198	193	-5	-2,7	353	471	118	33,5	56,2	40,9
<b>Impostos indiretos</b>	11 302	11 795	493	4,4	23 877	24 802	926	3,9	47,3	47,6
ISP	1 630	1 659	29	1,8	3 366	3 554	188	5,6	48,4	46,7
IVA	7 619	7 958	339	4,4	16 001	16 501	500	3,1	47,6	48,2
ISV	388	393	5	1,2	757	823	66	8,7	51,3	47,8
Imposto de consumo sobre o tabaco	541	574	32	6,0	1 445	1 443	-2	-0,1	37,5	39,8
IABA	117	124	7	6,1	279	293	14	4,9	41,8	42,3
Imposto de selo	735	774	39	5,3	1 469	1 512	43	2,9	50,0	51,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	173	189	16	9,1	335	395	60	18,1	51,7	47,8
Outros	99	125	26	26,5	224	281	57	25,4	44,1	44,5
<b>Serviços e fundos autónomos, outros impostos indiretos</b>	298	328	30	10,1	584	576	-8	-1,3	51,1	57,0
Impostos indiretos	298	328	30	10,1	584	576	-8	-1,3	51,1	57,0
Outros	298	328	30	10,1	584	576	-8	-1,3	51,1	57,0
<b>Segurança Social, impostos indiretos</b>	113	122	9	8,3	240	222	-19	-7,8	47,0	55,2
Impostos indiretos	113	122	9	8,3	240	222	-19	-7,8	47,0	55,2
<b>Administração Regional e Local</b>	2 079	2 111	32	1,5	4 575	4 818	243	5,3	45,4	43,8
Impostos diretos	1 542	1 522	-20	-1,3	3 431	3 646	215	6,3	44,9	41,7
Impostos indiretos	537	589	52	9,6	1 145	1 172	27	2,4	47,0	50,3
<b>Total</b>	20 632	21 243	611	3,0	47 269	48 516	1 248	2,6	43,6	43,5
<i>Por memória (antes ajustamentos):</i>										
IRS	4 271	4 260			12 230	12 143				
IRC	2 461	2 433			5 752	5 645				
IVA	7 619	7 958			16 001	16 548				
Serviços e fundos autónomos	353	328			690	687				
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	20 777	21 243	466	2,2	47 718	48 834	1 117	2,3	43,5	43,5

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita (face ao objetivo anual, em pontos percentuais)**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 21 e na Tabela 22.

**9 No período janeiro-junho de 2018 a receita com contribuições sociais apresentou uma taxa de crescimento acima da prevista no OE/2018 devido aos contributos da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA).** O crescimento das contribuições para sistemas de proteção social foi de 5,4% até junho de 2018, 1,8 p.p. acima do crescimento implícito no OE/2018 (3,6%), refletindo um grau de execução de 47,7% no 1.º semestre de 2018 superior ao observado no período homólogo (46,8%). Para esta evolução contribuiu, essencialmente, o subsector da Segurança Social, devido à sua dimensão. De referir que na presente análise a receita da CGA foi ajustada devido ao efeito base relativo ao fim do regime de pagamento do subsídio de Natal em duodécimos (Caixa 2).

**10 Até junho de 2018, o acréscimo das outras receitas correntes foi inferior ao ritmo previsto no OE/2018.** As outras receitas correntes registaram um crescimento de 4,9%, ficando aquém do objetivo previsto de 17,2% no OE/2018. Para esta evolução contribuíram os baixos graus de execução em: transferências da União Europeia para a Segurança Social e o subsector Estado, receitas comunitárias para o Ministério da Educação e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), e ainda em dividendos recebidos do Banco de Portugal (414,9 M€) abaixo do orçamentado no OE/2018 (500 M€).

## 1.4. Despesa efetiva

### 1.4.1. Visão de conjunto

**11 No 1.º semestre de 2018, o grau de execução da despesa efetiva foi inferior ao observado no mesmo período do ano anterior.** Tendo como referência o OE/2018 inicial, o grau de execução da despesa efetiva no 1.º semestre de 2018 situou-se em 43,9%, ficando 1,7 p.p. abaixo do verificado no semestre homólogo (Tabela 3 e Tabela 21). Quanto à desagregação por componentes de despesa, os graus de execução quer da despesa corrente (44,8%) quer da despesa de capital (33,3%) ficaram abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior, 45,6% e 45,4%, respetivamente. A execução da despesa efetiva de 2017 ficou em 843 M€ abaixo da estimativa de execução apresentada no âmbito da elaboração do OE/2018. Uma vez que esta estimativa de execução terá sido uma referência para estabelecer a dotação orçamental para o ano seguinte, então, os desvios significativos na execução de 2017 poderão conduzir a desvios substanciais em 2018.

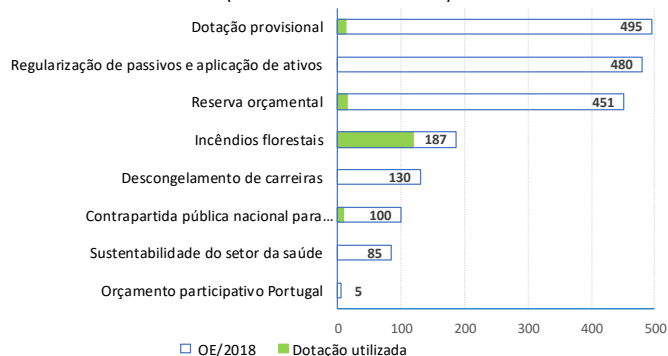
**12 O nível de utilização no 1.º semestre das dotações orçamentais para fazer face à materialização de riscos orçamentais é relativamente baixo.** Tipicamente, o OE prevê determinados montantes para fazer face a riscos orçamentais, i.e., desenvolvimentos não completamente conhecidos no momento de elaboração da programação, mas aos quais o Governo atribui probabilidade razoável de concretização. Exercem um papel de seguro contra surpresas desfavoráveis ao longo da execução e estão classificados em diferentes rubricas do OE. Dá-se conta neste parágrafo do nível de utilização até 30 de junho dos capitais inscritos para segurar tais riscos. Os capitais com este fim com mais história em Portugal são a dotação provisional do Ministério das Finanças e a reserva orçamental das unidades institucionais da Administração Central estão classificadas em Outras Despesas Correntes.<sup>5</sup> Adicionalmente, no orçamento do Ministério das Finanças para 2018, foram inscritas dotações centralizadas com finalidades específicas: descongelamento de carreiras (130 M€), sustentabilidade do setor da saúde (84,9 M€), incêndios florestais (187 M€), regularização de passivos e aplicação de ativos (480 M€), contrapartida pública nacional (100 M€) e orçamento participativo (5 M€).<sup>6</sup> Estes capitais estão registados em rubricas diferentes da classificação económica.<sup>7</sup> O Gráfico 3 mostra o valor inicial e o montante entretanto utilizado em cada uma das dotações centralizadas no Ministério das Finanças e na rubrica reserva orçamental das unidades institucionais. Com exceção do capital previsto para incêndios florestais, cuja taxa de utilização a 30 de junho correspondeu a 63,1%, todas as dotações estão praticamente por utilizar.

<sup>5</sup> Para o conjunto da Administração Central, a Lei do OE/2018 inclui na rubrica "outras despesas correntes" a dotação provisional (495 M€), bem como a reserva orçamental (451,2 M€). No 1.º semestre de 2018, a utilização da dotação provisional situou-se em 12,5 M€ e a utilização da reserva orçamental em cerca de 13,7 M€.

<sup>6</sup> No 1.º semestre de 2018, do conjunto das dotações orçamentais centralizadas foram utilizados 110,8 M€ relativos a incêndios florestais e 8,5 M€ no âmbito da contrapartida pública nacional na despesa de investimento.

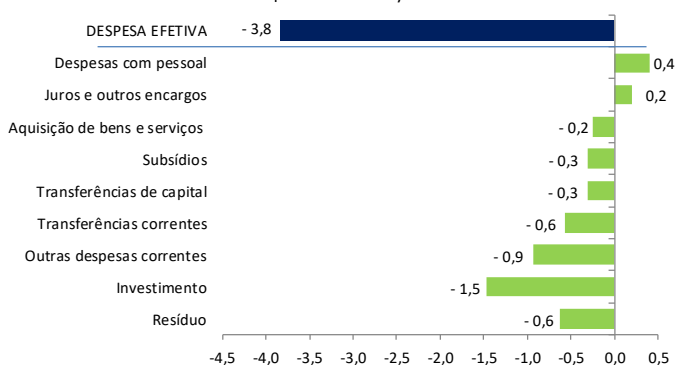
<sup>7</sup> De referir que do conjunto destas dotações centralizadas encontra-se orçamentada despesa com ativos financeiros, nomeadamente para incêndios florestais (62 M€) e regularização de passivos e aplicação de ativos (180 M€).

**Gráfico 3 – Dotações orçamentais para cobertura de riscos**  
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. Os valores apresentados neste gráfico incluem despesa não efetiva em ativos financeiros.

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: no OE/2018, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 21 e na Tabela 22.

**Tabela 6 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-junho				Ref. Anuais				Grau execução	
	2017	2018	var. homóloga	%	2017	OE/2018	var. homóloga	%	2017	OE/2018
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>31 655</b>	<b>32 933</b>	<b>1 278</b>	<b>4,0</b>	<b>70 122</b>	<b>74 501</b>	<b>4 379</b>	<b>6,2</b>	<b>45,1</b>	<b>44,2</b>
Despesa com pessoal	9 762	9 922	160	1,6	20 159	20 176	17	0,1	48,4	49,2
Aquisição de bens e serviços	5 269	5 682	414	7,8	11 864	12 976	1 112	9,4	44,4	43,8
Transferências correntes	15 733	16 354	621	3,9	35 575	37 407	1 833	5,2	44,2	43,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	9 627	9 968	342	3,5	21 596	22 974	1 378	6,4	44,6	43,4
Caixa Geral de Aposentações	4 098	4 177	79	1,9	9 530	9 738	208	2,2	43,0	42,9
Subsídios	371	438	67	18,1	946	1 347	401	42,4	39,2	32,5
Outras despesas correntes	515	524	8	1,6	991	1 792	801	80,9	52,0	29,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das Administrações Públicas.

#### 1.4.2. Despesa corrente

**13 Até junho de 2018, as despesas com pessoal evidenciaram um grau de execução acima do registado no período homólogo.**<sup>8</sup> O grau de execução no 1.º semestre de 2018 foi de 49,2%, sendo 0,8 p.p. superior ao observado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 7 e Tabela 21). O orçamento do Ministério das Finanças regista a dotação centralizada com vista ao reforço orçamental no âmbito do descongelamento de carreiras na administração central (130 M€), a qual não foi utilizada durante o 1.º semestre. O valor orçamentado no OE/2018 para despesas com pessoal das Administrações Públicas situou-se em 20 176 M€, o que

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos do subsídio de férias no biénio 2017-2018 (Caixa 2 em anexo).

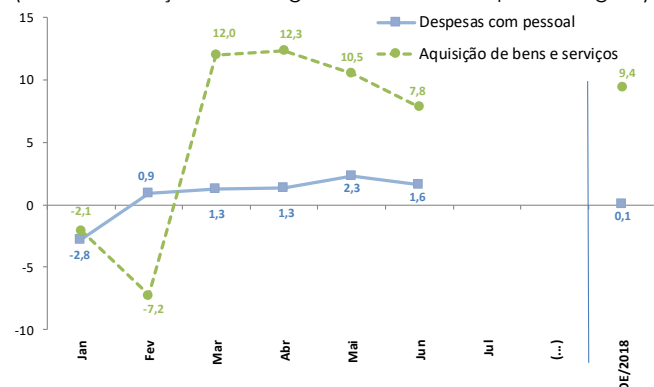
reflete um crescimento homólogo de 0,1% em comparação com a execução da CGE/2017, sendo que até junho de 2018 o crescimento situou-se em 1,6%. Por programa orçamental, o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar evidenciou o grau de execução mais elevado (54,6%).

**Tabela 7 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>7 890</b>	<b>7 985</b>	<b>95</b>	<b>1,2</b>	<b>16 253</b>	<b>16 300</b>	<b>47</b>	<b>0,3</b>	<b>48,5</b>	<b>49,0</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	2 352	2 405	52	2,2	4 685	4 408	-277	-5,9	50,2	54,6
Saúde	1 906	1 944	38	2,0	3 970	3 951	-19	-0,5	48,0	49,2
Segurança Interna	793	782	-11	-1,4	1 599	1 594	-5	-0,3	49,6	49,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	628	629	1	0,2	1 352	1 426	74	5,5	46,5	44,1
Defesa Nacional	594	575	-20	-3,3	1 275	1 267	-8	-0,6	46,6	45,4
Órgãos de Soberania e Justiça	581	596	15	2,5	1 202	1 182	-20	-1,7	48,3	50,4
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	157	172	15	9,3	342	380	37	10,9	45,9	45,2
Finanças	288	275	-14	-4,8	596	621	26	4,3	48,4	44,2
Descongelamento de carreiras	0	0	0	0	130	0	0	0	0	0
Segurança Social	127	129	2	1,8	262	284	22	8,5	48,6	45,6
Administração Regional e Local	1 745	1 808	63	3,6	3 645	3 592	-53	-1,5	47,9	50,3
<b>Total</b>	<b>9 762</b>	<b>9 922</b>	<b>160</b>	<b>1,6</b>	<b>20 159</b>	<b>20 176</b>	<b>17</b>	<b>0,1</b>	<b>48,4</b>	<b>49,2</b>
Por memória:										
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>10 110</b>	<b>9 928</b>	<b>-182</b>	<b>-1,8</b>	<b>20 159</b>	<b>20 176</b>	<b>17</b>	<b>0,1</b>	<b>50,2</b>	<b>49,2</b>

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (130 M€) para descongelamento de carreiras que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

**Gráfico 5 – Principais despesas das Administrações Públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**14 No período janeiro-junho de 2018, o grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços ficou abaixo do observado no mesmo período de 2017. No entanto, no Ministério da Saúde o grau de execução do 1.º semestre de 2018 foi superior ao verificado no período homólogo.** O grau de execução da aquisição de bens e serviços foi de 43,8% no 1.º semestre de 2018, sendo 0,6 p.p. inferior ao registado no semestre homólogo (Tabela 6, Tabela 8 e Tabela 21), o que corresponde a um aumento de 7,8% (Gráfico 5). Contudo, importa salientar a evolução em sentido oposto entre a despesa do programa orçamental P013-Saúde e a dos restantes ministérios e subsectores. Excluindo o programa orçamental P013-Saúde, verificou-se um grau de execução de 34,6%, sendo 7,6 p.p. aquém do observado no ano anterior. Quanto ao P013-Saúde, o grau de execução situou-se em 55,8%, sendo 9,3 p.p. acima do registado no período homólogo, refletindo uma taxa de variação de 15,5%, o que compara com a descida de 3,7% prevista no OE/2018. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro das Administrações Públicas em aquisição de bens e serviços situou-se em 891 M€ no final do 1.º semestre de 2018, refletindo um aumento de 204 M€ em comparação com o observado no final de dezembro de 2017. Quanto aos

pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o valor total no final de junho de 2018 situou-se em 773 M€, o que corresponde a uma descida de 64 M€ face ao valor observado no final de dezembro de 2017.

**Tabela 8 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas (em milhões de euros e em percentagem)**

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>3 795</b>	<b>4 245</b>	<b>450</b>	<b>11,8</b>	<b>8 654</b>	<b>9 416</b>	<b>762</b>	<b>8,8</b>	<b>43,9</b>	<b>45,1</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	40	38	-1	-3,3	104	134	30	28,8	38,1	28,6
Saúde	2 678	3 094	416	15,5	5 755	5 545	-211	-3,7	46,5	55,8
Finanças	93	95	2	2,6	240	265	25	10,5	38,7	35,9
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	0	-	-	-	300	-	-	-	0,0
Dotação centralizada: Saúde	-	0	-	-	-	85	-	-	-	0,0
Segurança Interna	81	82	2	2,2	224	280	56	24,8	36,0	29,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	116	118	2	2,0	303	311	8	2,8	38,4	38,1
Defesa Nacional	144	134	-10	-7,2	447	465	18	4,1	32,3	28,8
Economia	41	44	4	8,6	104	140	35	33,9	39,3	31,8
Ambiente	57	53	-4	-6,9	146	192	46	31,5	38,9	27,5
Planeamento e Infraestruturas	175	198	23	13,0	475	621	147	30,9	36,9	31,9
Segurança Social	20	25	5	26,5	52	112	60	115,3	38,0	22,3
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>1 454</b>	<b>1 413</b>	<b>-41</b>	<b>-2,8</b>	<b>3 159</b>	<b>3 449</b>	<b>290</b>	<b>9,2</b>	<b>46,0</b>	<b>41,0</b>
<b>Total</b>	<b>5 269</b>	<b>5 682</b>	<b>414</b>	<b>7,8</b>	<b>11 864</b>	<b>12 976</b>	<b>1 112</b>	<b>9,4</b>	<b>44,4</b>	<b>43,8</b>
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>2 590</i>	<i>2 588</i>	<i>-2</i>	<i>-0,1</i>	<i>6 109</i>	<i>7 432</i>	<i>1 323</i>	<i>21,7</i>	<i>42,4</i>	<i>34,8</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (384,9 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (84,9 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

**15 No 1.º semestre de 2018, o grau de execução dos juros pagos pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) ficou acima do registado no semestre homólogo, essencialmente devido ao pagamento no âmbito de juros swap do Metropolitano de Lisboa.** A despesa com juros pagos pelas EPR a entidades exteriores às Administrações Públicas foi de 462,8 M€ no 1.º semestre de 2018, o que corresponde a um grau de execução de 52,7% do valor orçamentado no OE/2018 e que compara com um grau de execução de 42% observado no semestre homólogo.<sup>9</sup> De referir que o montante pago pelo Metropolitano de Lisboa situou-se em 329,3 M€, refletindo um grau de execução de 99,9% do montante orçamentado no OE/2018 para esta EPR. De acordo com a DGO, o elevado valor de pagamentos pelo Metropolitano de Lisboa foi influenciado pela regularização de pagamentos de contratos swap no valor de 269,5 M€ em janeiro de 2018. Posteriormente, o Metro do Porto registou em 2018 uma despesa de 36,3 M€ também relacionada com o acordo efetuado no âmbito dos contratos swap.<sup>10, 11</sup>

**16 O grau de execução da despesa com subsídios até junho de 2018 foi inferior ao observado no período homólogo.**<sup>12</sup> No 1.º semestre de 2018, o grau de execução dos subsídios situou-se em 32,5% do valor orçamentado no OE/2018, ficando 6,7 p.p. abaixo do verificado no mesmo semestre do ano anterior (Tabela 6, Tabela 9 e Tabela 21). Por subsetor, de salientar o relativamente baixo grau de execução do subsetor da Segurança Social (27,5%), bem como dos Serviços e Fundos Autónomos, nomeadamente no Instituto do Emprego e Formação Profissional (36,8%) e o Instituto de

<sup>9</sup> A presente análise exclui os juros pagos a entidades da Administração Central visto que existe consolidação dentro do perímetro da Administração Central.

<sup>10</sup> O Metro do Porto registou em maio de 2017 uma despesa de 136,5 M€ relativa ao acordo após processos judiciais sobre juros swap.

<sup>11</sup> De acordo com a DGO, a partir de abril de 2018 a Síntese de Execução Orçamental passou a evidenciar no quadro 18 dos anexos estatísticos apenas os valores relativos a contratos swap no âmbito de pagamentos extraordinários decorrentes de processos judiciais, o que implicou uma revisão em baixa face aos valores divulgados nos meses anteriores.

<sup>12</sup> Importa salientar que na classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

Financiamento da Agricultura e Pescas (23,3%). Do lado das execuções mais elevadas em percentagem da dotação, salienta-se a da Assembleia da República, com 132%. De referir que o desvio ocorrido em 2017 (401 M€), decorrente de uma execução inferior à estimativa, poderá ter efeitos na taxa de crescimento a observar em 2018 (ver parágrafo 11 sobre os efeitos decorrentes do desvio entre execução de 2017 e estimativa).

**Tabela 9 – Subsídios das Administrações Públicas (em milhões de euros e em percentagem)**

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>205</b>	<b>195</b>	<b>-10</b>	<b>-5,1</b>	<b>530</b>	<b>529</b>	<b>-1</b>	<b>-0,2</b>	<b>38,8</b>	<b>36,9</b>
Assembleia da República	9	20	11	-	34	15	-19	-55,5	26,0	131,6
Subsídios e indemnizações compensatórias	5	13	8	-	49	67	18	36,5	10,9	19,8
Bonificações de juros	5	13	8	-	36	45	9	25,9	13,9	28,2
IEFP	153	119	-34	-22,2	318	324	6	1,9	48,2	36,8
IFAP	12	7	-5	-43,4	37	29	-8	-21,1	32,4	23,3
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	12	14	2	11,0	28	29	2	6,5	45,3	47,2
Segurança Social	117	191	74	63,1	281	694	413	147,1	41,6	27,5
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>49</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>8,3</b>	<b>135</b>	<b>124</b>	<b>-11</b>	<b>-8,1</b>	<b>35,9</b>	<b>42,3</b>
<b>Total</b>	<b>371</b>	<b>438</b>	<b>67</b>	<b>18,1</b>	<b>946</b>	<b>1 347</b>	<b>401</b>	<b>42,4</b>	<b>39,2</b>	<b>32,5</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**17 No 1.º semestre de 2018 o grau de execução das transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas foi inferior ao registado no mesmo período de 2017.** O grau de execução das transferências correntes foi de 43,7%, sendo 0,5 p.p. inferior ao registado no semestre homólogo (Tabela 6, Tabela 10 e Tabela 21). De referir que o aumento previsto no OE/2018 se encontra essencialmente concentrado no subsetor da Segurança Social, destacando-se o crescimento anual previsto para as prestações sociais (6,4%), sendo que até ao final do 1.º semestre de 2018 a taxa de crescimento foi de 3,5%. A Lei do OE/2018 determinou o fim do pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos aos pensionistas da Segurança Social e da CGA, pelo que este efeito se encontra ajustado na presente informação técnica (Caixa 2).

**Tabela 10 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas (em milhões de euros e em percentagem)**

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>5 617</b>	<b>5 875</b>	<b>258</b>	<b>4,6</b>	<b>13 014</b>	<b>13 549</b>	<b>535</b>	<b>4,1</b>	<b>43,2</b>	<b>43,4</b>
CGA - pensões e outros abonos	4 098	4 178	80	1,9	9 533	9 739	206	2,2	43,0	42,9
Contribuição financeira União Europeia	751	855	104	13,9	1 503	1 711	208	13,9	50,0	50,0
Recursos próprios tradicionais	85	105	20	22,9	184	178	-6	-3,4	46,3	58,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	148	129	-19	-13,0	304	330	25	8,4	48,7	39,1
IFAP	69	91	22	31,3	390	260	-130	-33,3	17,8	35,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia	47	53	6	12,0	99	109	10	9,9	48,0	48,9
Fundo de Ação Social (ensino superior)	104	106	2	2,3	138	143	5	3,6	75,1	74,1
Contribuições e quotas para organizações internacionais	21	33	12	55,2	77	70	-7	-8,9	27,9	47,5
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	144	144	-	-	0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	19	20	0	1,1	39	51	12	30,0	49,7	38,6
IEFP	27	29	2	5,5	59	69	11	18,0	46,1	41,3
Instituto de Turismo de Portugal	10	22	12	-	37	52	15	40,3	27,5	42,7
Fundo Ambiental	18	50	32	-	82	111	29	35,4	22,0	45,2
Autoridade Nacional de Proteção Civil	27	32	5	17,8	91	62	-29	-31,8	29,9	51,6
<b>Segurança Social</b>	<b>9 809</b>	<b>10 147</b>	<b>338</b>	<b>3,4</b>	<b>21 973</b>	<b>23 281</b>	<b>1 308</b>	<b>6,0</b>	<b>44,6</b>	<b>43,6</b>
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>306</b>	<b>332</b>	<b>26</b>	<b>8,4</b>	<b>587</b>	<b>577</b>	<b>-10</b>	<b>-1,8</b>	<b>52,1</b>	<b>57,5</b>
<b>Total</b>	<b>15 733</b>	<b>16 354</b>	<b>621</b>	<b>3,9</b>	<b>35 575</b>	<b>37 407</b>	<b>1 833</b>	<b>5,2</b>	<b>44,2</b>	<b>43,7</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	4 268	4 178	-91	-2,1	9 533	9 739	206	2,2	44,8	42,9
Contribuição financeira União Europeia	811	861	50	6,2	1 503	1 711	208	13,9	54,0	50,3
Segurança Social	10 095	10 147	52	0,5	21 973	23 281	1 308	6,0	45,9	43,6
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>16 249</b>	<b>16 452</b>	<b>203</b>	<b>1,3</b>	<b>35 575</b>	<b>37 407</b>	<b>1 833</b>	<b>5,2</b>	<b>45,7</b>	<b>44,0</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

#### 1.4.3. Despesa de capital

**18 No período janeiro-junho de 2018, as despesas de capital registaram um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.**<sup>13</sup> O grau de execução das despesas de capital foi de 33,3% até junho de 2018, ficando 12,1 p.p. aquém do verificado no mesmo período do ano anterior

<sup>13</sup> Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (Caixa 2).

(Tabela 3 e Tabela 21). O investimento acumulado na primeira metade de 2018, 1717 M€, constituiu três quartos da despesa de capital no conjunto das Administrações Públicas. Lê-se na Tabela 11 que, excluindo a despesa com concessões, o grau de execução do investimento se situou em 24,5%, sendo 10,5 p.p. inferior ao verificado no semestre homólogo, o que reflete uma subida de 3,7% até junho de 2018, abaixo do crescimento implícito ao OE/2018 (48,3%). Quanto à empresa Infraestruturas de Portugal, a despesa orçamentada no OE/2018 com investimento, excluindo concessões, foi de 291 M€ (Tabela 11 também), tendo o grau de execução no 1.º semestre de 2018 ficado em 12,8%.<sup>14</sup> Relativamente às transferências de capital (Tabela 12), o grau de execução atingiu 40,4% no 1.º semestre de 2018, sendo 10,3 p.p. inferior ao verificado no período homólogo. Para esta evolução destacam-se os contributos de algumas entidades que apresentam os principais montantes orçamentados: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (26,8%) e Fundação para a Ciência e Tecnologia (23%).

**Tabela 11 – Investimento das Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>1 002</b>	<b>1 040</b>	<b>39</b>	<b>3,9</b>	<b>2 306</b>	<b>3 409</b>	<b>1 103</b>	<b>47,8</b>	<b>43,4</b>	<b>30,5</b>
Infraestruturas de Portugal (IP)	752	772	20	2,7	1 522	1 760	238	15,6	49,4	43,9
Concessões	725	735	10	1,4	1 449	1 469	20	1,4	50,0	50,0
Outros investimentos da IP	27	37	10	36,9	73	291	218	-	37,2	12,8
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	8	-	-	-	100	-	-	-	8,5
Defesa Nacional	79	80	1	1,2	207	255	48	23,4	38,4	31,5
Saúde	35	49	14	40,1	111	301	190	-	31,8	16,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27	34	7	25,1	103	127	24	23,5	26,5	26,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	12	5	-8	-61,0	56	80	24	44,0	22,2	6,0
EDIA	15	1	-14	-90,9	17	37	20	-	87,6	3,7
Programas Polis	6	10	4	56,1	16	59	44	-	40,9	16,8
CP - Combos de Portugal	5	5	-1	-10,2	19	44	25	-	27,3	10,6
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	19	15	-4	-22,7	37	63	26	70,1	51,9	23,6
Metro do Porto	6	3	-3	-54,4	16	29	13	80,9	36,3	9,1
Metropolitano de Lisboa	1	8	7	-	14	45	31	-	4,3	18,7
Segurança Social	7	4	-3	-43,5	23	51	28	-	30,5	7,8
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>663</b>	<b>673</b>	<b>10</b>	<b>1,5</b>	<b>1 829</b>	<b>2 026</b>	<b>197</b>	<b>10,8</b>	<b>36,3</b>	<b>33,2</b>
<b>Total</b>	<b>1 672</b>	<b>1 717</b>	<b>45</b>	<b>2,7</b>	<b>4 157</b>	<b>5 485</b>	<b>1 328</b>	<b>31,9</b>	<b>40,2</b>	<b>31,3</b>
<b>Sub total, sem concessões da IP</b>	<b>947</b>	<b>982</b>	<b>35</b>	<b>3,7</b>	<b>2 708</b>	<b>4 016</b>	<b>1 307</b>	<b>48,3</b>	<b>35,0</b>	<b>24,5</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
Infraestruturas de Portugal (IP)	874	916	42	4,8	1 522	1 760	238	15,6	57,4	52,0
Concessões	847	878	32	3,7	1 449	1 469	20	1,4	58,4	59,8
Outros investimentos da IP	27	37	10	36,9	73	291	218	-	37,2	12,8
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>1 794</b>	<b>1 861</b>	<b>67</b>	<b>3,7</b>	<b>4 157</b>	<b>5 485</b>	<b>1 328</b>	<b>31,9</b>	<b>43,2</b>	<b>33,9</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

**Tabela 12 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-junho		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2018		Grau execução	
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	M€	%	2017	OE/2018
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>358</b>	<b>364</b>	<b>7</b>	<b>1,9</b>	<b>676</b>	<b>999</b>	<b>263</b>	<b>39,0</b>	<b>53,0</b>	<b>38,8</b>
Fundo de Resolução	130	132	3	2,1	130	135	5	4,0	100,0	98,1
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	35	39	4	10,8	96	85	-11	-11,2	36,4	45,4
IAPMEI	5	22	17	-	21	41	20	93,4	24,2	54,2
Fundação para a Ciência e Tecnologia	55	62	7	12,7	119	267	148	124,0	45,8	23,0
IFAP	120	103	-17	-14,5	254	383	129	50,6	47,3	26,8
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	0	0	0	-	24	-	-	-	0,0	-
Segurança Social	1	1	0	-37,3	6	8	2	30,7	18,4	8,8
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>140</b>	<b>166</b>	<b>26</b>	<b>18,7</b>	<b>302</b>	<b>367</b>	<b>64</b>	<b>21,3</b>	<b>46,3</b>	<b>45,3</b>
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>531</b>	<b>32</b>	<b>6,5</b>	<b>984</b>	<b>1 313</b>	<b>330</b>	<b>33,5</b>	<b>50,7</b>	<b>40,4</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

<sup>14</sup> O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2018 inclui a dotação inicial em despesas com investimento no montante de 1759,9 M€, destacando-se o valor da componente concessões e subconcessões a PPP (1469,2 M€). No 1.º semestre de 2018, a execução desta componente principal das despesas de investimento foi de 878,4 M€, sendo que a execução no semestre homólogo situou-se em 846,9 M€.

## 2. Tópicos sobre a execução orçamental

### 2.1. Segurança Social

**19 No primeiro semestre de 2018, a Segurança Social apresentou um saldo não ajustado superior ao registado no período homólogo.** O saldo da Segurança Social no final de junho foi de 1846 M€ (Tabela 13), refletindo um acréscimo de 198 M€ face ao mesmo período do ano anterior (1648 M€), que resulta de uma taxa de crescimento da receita efetiva (3,1%) num valor superior ao registado na despesa efetiva (1,8%). Em termos mensais, junho registou um excedente que ascendeu a 358 M€, o que compara com o saldo de 239 M€ de abril (Tabela 14).

**Tabela 13 - Execução orçamental da Segurança Social no primeiro semestre** (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - Jun		Variação		execução 2017	OE/2018	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2017	2018	Tvh (%)	Contr. p/ t/vh (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>12 822</b>	<b>13 222</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>26 682</b>	<b>28 083</b>	<b>5,3</b>	<b>47,1</b>
Contribuições e quotasções	7 431	7 934	6,8	3,9	15 714	16 510	5,1	48,1
Transf. correntes da Ad. Central	4 436	4 182	-5,7	-2,0	8 951	8 529	-4,7	49,0
— Financ. da LBSS	3 368	3 327	-1,2	-0,3	6 737	6 654	-1,2	50,0
— IVA Social	398	412	3,4	0,1	797	824	3,4	50,0
Transferência do FSE	325	441	35,5	0,9	1 006	1 955	94,3	22,6
Transferência do FEAC	1	7	-	-	2	39	-	18,0
Outras receitas correntes	515	536	4,1	0,2	767	826	7,7	64,9
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-31,2</b>	<b>0,0</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>11,0</b>	<b>17,1</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>12 825</b>	<b>13 225</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>26 693</b>	<b>28 096</b>	<b>5,3</b>	<b>47,1</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>11 170</b>	<b>11 375</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>24 581</b>	<b>27 113</b>	<b>10,3</b>	<b>42,0</b>
Pensões Sociais - das quais:	9 912	9 968	0,6	0,5	21 596	22 974	6,4	43,4
Pensões, das quais:	7 079	7 010	-1,0	-0,6	16 011	16 700	4,3	42,0
— Sobrevida	1 011	1 006	-0,5	0,0	2 268	2 341	3,2	43,0
— Invalidez	568	469	-17,4	-0,9	1 257	1 087	-13,5	43,2
— Velhice	5 500	5 535	0,6	0,3	12 487	13 273	6,3	41,7
Sub. familiar a crianças e jovens	328	348	6,3	0,2	676	732	8,4	47,6
Subsídio por doença	272	282	3,8	0,1	511	565	10,6	49,9
Sub. desemprego e apoio ao emp.	694	648	-6,7	-0,4	1 312	1 352	3,0	47,9
Complemento Solidário p/ Idosos	104	107	2,6	0,0	208	226	8,5	47,2
Prestação Social de Inclusão	0	121	-	-	12	326	-	37,1
Prestações de parentalidade	246	268	8,9	0,2	498	536	7,5	50,0
Outras prestações	171	170	-0,5	0,0	323	316	-2,1	53,9
Ação social	847	832	-1,7	-0,1	1 701	1 863	9,6	44,7
Rendimento Social de Inserção	172	182	6,1	0,1	344	357	3,8	51,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	236	234	-0,7	0,0	474	471	-0,7	49,7
Transferências correntes	603	633	4,9	0,3	1 171	1 255	7,2	50,5
Ações de Formação Profissional	273	365	33,7	0,8	1 013	1 868	84,5	19,5
— c/ suporte no FSE	255	331	29,9	0,7	970	1 765	82,0	18,8
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>-45,4</b>	<b>0,0</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>101,7</b>	<b>7,6</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>11 177</b>	<b>11 379</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>24 607</b>	<b>27 167</b>	<b>10,4</b>	<b>41,9</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>1 648</b>	<b>1 846</b>			<b>2 086</b>	<b>929</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
<b>1.A Receita Corrente - da qual:</b>	<b>12 545</b>	<b>13 142</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>26 256</b>	<b>28 058</b>	<b>6,9</b>	<b>46,8</b>
Contribuições e quotasções	7 431	7 934	6,8	3,9	15 714	16 510	5,1	48,1
Transf. correntes da Ad. Central	4 221	4 182	-0,9	-0,3	8 521	8 529	0,1	49,0
<b>3.A Receita Efetiva (1.A+2.A)</b>	<b>12 549</b>	<b>13 144</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>26 267</b>	<b>28 070</b>	<b>6,9</b>	<b>46,8</b>
<b>4.A Despesa corrente</b>	<b>10 879</b>	<b>11 375</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>24 581</b>	<b>27 113</b>	<b>10,3</b>	<b>42,0</b>
Pensões	6 794	7 010	3,2	2,0	16 011	16 700	4,3	42,0
— Sobrevida	977	1 006	2,9	0,3	2 268	2 341	3,2	43,0
— Invalidez	549	469	-14,6	-0,7	1 257	1 087	-13,5	43,2
— Velhice	5 315	5 535	4,1	0,2	12 487	13 273	6,3	41,7
<b>6.A Despesa efetiva</b>	<b>10 887</b>	<b>11 379</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>24 607</b>	<b>27 167</b>	<b>10,4</b>	<b>41,9</b>
<b>7.A Saldo Global (3A - 6A)</b>	<b>1 662</b>	<b>1 765</b>			<b>1 660</b>	<b>903</b>		

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: as linhas 1 a 7 não contêm o ajustamento da UTAO. As linhas 1.A a 7.A contêm esse ajustamento. Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2017 é o referente à CGE 2017. Os referenciais anuais apresentados para 2018 são os referentes ao OE/2018.

**20 O saldo da Segurança Social, após ajustamento dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, registou uma melhoria acentuada face ao mesmo período do ano anterior.** Quando ajustado: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da Segurança Social efetuada em 2017, que até junho se situou em 215 M€; (ii) das transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas e para os trabalhadores do setor público, o saldo da Segurança Social ascendeu a 1765 M€, o que corresponde a um acréscimo de 103 M€

face ao período homólogo (1662 M€). O crescimento da receita com contribuições e quotizações (6,8%) foi o principal contributo para que no 1.º semestre de 2018 a receita efetiva tivesse registado um aumento de 4,7%, superior ao aumento da despesa de 4,5%, apesar de ambos os agregados registarem acréscimos inferiores ao objetivo estabelecido no OE/2018 (6,9% e 10,4%, respetivamente).

**21 O saldo da Segurança Social, após ajustamento dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga, registou uma melhoria acentuada face ao mesmo período do ano anterior.** Quando ajustado: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da Segurança Social efetuada em 2017, que até junho se situou em 215 M€; (ii) das transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas e para os trabalhadores do setor público, o saldo da Segurança Social ascendeu a 1765 M€, o que corresponde a um acréscimo de 103 M€ face ao período homólogo (1662 M€). O crescimento da receita com contribuições e quotizações (6,8%) foi o principal contributo para que no 1.º semestre de 2018 a receita efetiva tivesse registado um aumento de 4,7%, superior ao aumento da despesa de 4,5%, apesar de ambos os agregados registarem acréscimos inferiores ao objetivo estabelecido no OE/2018 (6,9% e 10,4%, respetivamente).

**Tabela 14 - Execução mensal da Segurança Social em termos não ajustados (em milhões de euros)**

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	Total
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2447</b>	<b>2161</b>	<b>2060</b>	<b>2140</b>	<b>2142</b>	<b>2275</b>	<b>13225</b>
Contribuições e quotizações	1491	1260	1253	1276	1304	1349	7934
Transferências do OE	683	666	666	682	666	666	4028
Transferências do Fundo Social Europeu	201	19	67	29	88	37	441
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1944</b>	<b>1885</b>	<b>1860</b>	<b>1870</b>	<b>1903</b>	<b>1917</b>	<b>11379</b>
Pensões	1166	1168	1161	1167	1167	1180	7010
Prestações de desemprego	111	116	111	107	103	99	648
Ação Social	133	131	131	136	148	153	832
Ações de Formação Profissional	82	66	55	42	62	58	365
<b>Saldo</b>	<b>503</b>	<b>276</b>	<b>200</b>	<b>270</b>	<b>239</b>	<b>358</b>	<b>1846</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**22 A receita com contribuições e quotizações registou um crescimento acima do objetivo anual.** A receita acumulada com contribuições e quotizações no primeiro semestre do ano ascendeu a 7934 M€, o que representa um acréscimo significativo (6,8%) face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 6) tendo-se registado uma estabilização do aumento homólogo no segundo trimestre. Para esta evolução deverá ter contribuído o aumento da massa salarial justificado quer pela evolução do mercado de trabalho, com a diminuição do nível de desemprego, quer pelo aumento da retribuição mínima mensal garantida, bem como, em menor grau, pelas medidas de combate à fraude e controlo das declarações de remunerações.

**Gráfico 6 – Receita com contribuições e quotizações (variação homóloga, em percentagem)**

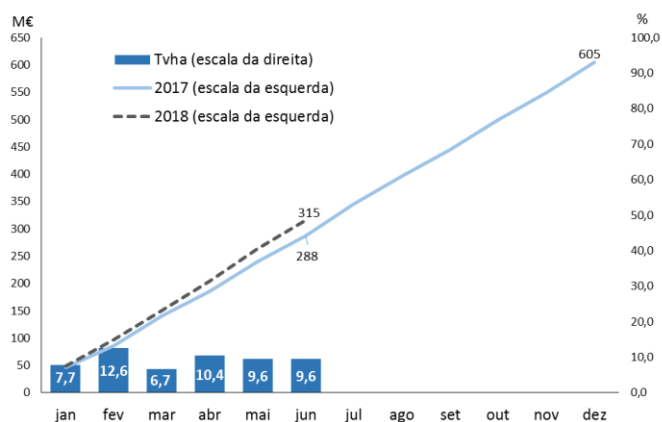


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**23 A receita de cobrança coerciva no 1.º semestre de 2018, registou um acréscimo expressivo em comparação com o período homólogo.** Até junho a receita acumulada, proveniente de cobrança coerciva de contribuições e quotizações, ascendeu a 315 M€, refletindo um acréscimo de 27 M€ face ao mesmo período de 2017 (288 M€), o que representa um crescimento homólogo de 9,6% (Gráfico 7). Num cenário em que a taxa de variação homóloga de 9,6% se mantenha constante no 2.º semestre de 2018, a receita anual prevista com a cobrança coerciva ascenderá a cerca de 663 M€, representando um acréscimo de cerca de 58 M€ face a 2017.

**Gráfico 7 – Receita com cobrança coerciva**

(em valor acumulado e variação homóloga em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

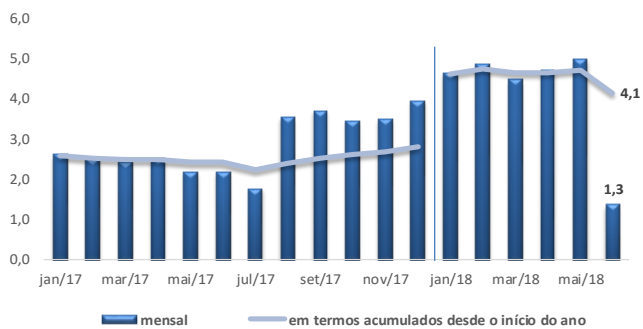
**24 Em termos ajustados a evolução das transferências do OE foi ligeiramente inferior ao previsto para o ano como um todo.** No 1.º semestre, as transferências da administração central, excluindo a transferência extraordinária efetuada para compensação do défice do sistema previdencial (215 M€ até junho de 2017), situaram-se em 4182 M€, o que compara com 4221 M€ no 1.º semestre de 2017. Por rubricas desagregadas, destacam-se a transferência do OE para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS) (3327 M€), a transferência relativa ao IVA social, no montante de 412 M€ (+3,4%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário que se cifrou em 230 M€.<sup>15</sup> As

<sup>15</sup> No caso da transferência relativa ao regime substitutivo bancário, a Segurança Social age como processador de despesa (como referido pelo IGSS no seu boletim de execução orçamental mensal).

transferências correntes provenientes do exterior (Fundo Social Europeu e Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas) no montante total de 448 M€ registaram no final de junho um crescimento homólogo de 37,4% (associado à normalização do funcionamento do Portugal 2020), ainda que a um nível inferior à taxa de crescimento implícita no OE/2018 (94,3%).

**25 A despesa com pensões de velhice, em termos ajustados, registou um crescimento inferior ao previsto no OE/2018.** A despesa ajustada com pensões, isto é, corrigida do diferente perfil de pagamento dos duodécimos referentes ao subsídio de Natal, ascendeu a 7010 M€, o que representa um crescimento homólogo de 3,2%, situando-se abaixo do objetivo anual de 4,3% inscrito no OE/2018. Por rubricas, salienta-se o crescimento expressivo das pensões de velhice (5535 M€ dos quais 63 M€ dizem respeito parcela de atualização extraordinária de pensões), com um acréscimo de 4,1% devido, em parte, à atualização extraordinária de pensões e ao aumento do número de pensionistas (Gráfico 8). Refira-se que se encontra aprovada<sup>16</sup> uma nova atualização extraordinária de pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com efeitos a partir de agosto, prevendo-se uma aceleração desta despesa. Em relação à despesa com pensões de invalidez, a mesma correspondeu a 469 M€ o que representa uma queda de 14,6%, justificada pelo facto de parte da despesa com pensões de invalidez (a respeitante à pensão social de invalidez) ter passado a estar inscrita na rubrica prestação social de inclusão.<sup>17</sup> Por último, a despesa com pensões de sobrevivência atingiu o montante de 1006 M€, evidenciando, um acréscimo homólogo de 2,9%.

**Gráfico 8 – Despesa com pensões de velhice, em termos ajustados (variação homóloga, em percentagem)**



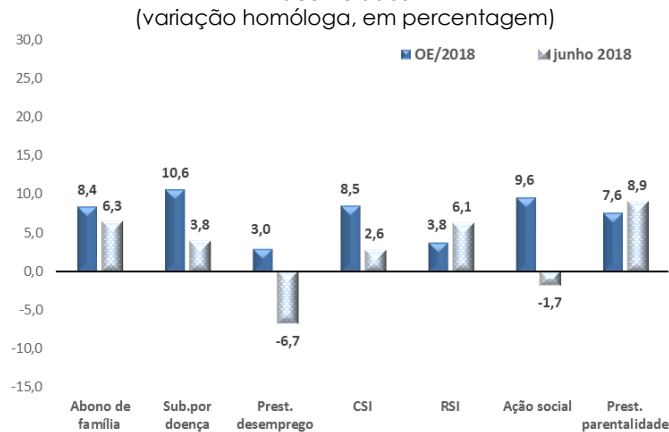
Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

<sup>16</sup> O Decreto Regulamentar 5/2018 de 26 junho estabelece para o corrente ano, uma nova atualização extraordinária de pensões da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), produzindo efeitos a partir de 01 de agosto.

<sup>17</sup> O Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, criou a prestação social para a inclusão e determina, entre outras coisas, a extinção da atual pensão social de invalidez e a sua substituição pela nova prestação social para a inclusão.

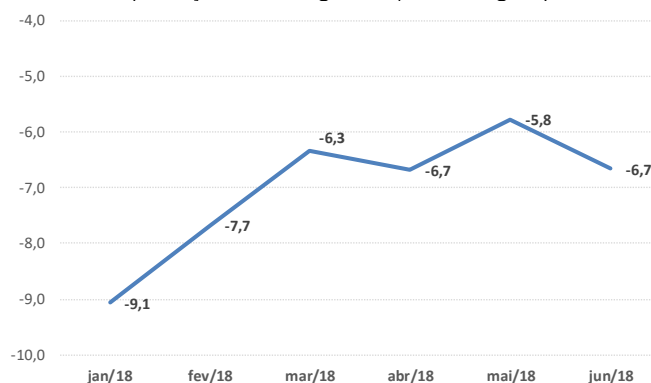
**26 Até junho a despesa acumulada com prestações de desemprego apresentou uma queda significativa, em contraste com o incremento dos montantes pagos nas restantes prestações sociais, excluindo pensões.** A despesa com prestações sociais, excetuando pensões, totalizou 2959 M€, o que representa um aumento de 4,4% face ao mesmo período do ano anterior. Considerando os valores implícitos no OE/2018, por prestação social (Gráfico 9), cresceram acima do previsto para o ano como um todo as prestações de parentalidade (268 M€; 8,9%) e o rendimento social de inserção (182 M€; 6,1%). Pelo contrário, o abono de família (348 M€; 6,3%), o subsídio por doença (282 M€; 3,8%) e o complemento solidário para idosos (107 M€; 2,6%) registaram aumentos inferiores ao previsto para o conjunto do ano de 2018. A ação social (832 M€) e o subsídio de desemprego (648 M€) apresentaram quebras de -1,7% e -6,7%, respetivamente, contrastando com uma previsão anual de aumento de 9,6% e 3,0%. No que diz respeito à prestação de desemprego e apoio ao emprego regista-se desde o início do ano uma tendência de diminuição de encargos que na eventualidade de se manter no segundo semestre a variação homóloga de -6,7% (Gráfico 10), registrar-se-á no final do ano um desvio favorável de cerca de 128 M€ face ao total previsto. Por último, refira-se que o aumento da despesa com prestações sociais é consequência, em parte, da prestação social de inclusão (121 M€) cuja implementação na sua totalidade só se registou em 2018.

**Gráfico 9 – Despesa com prestações sociais em termos acumulados (variação homóloga, em percentagem)**



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Gráfico 10 – Despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego, em termos acumulados (variação homóloga, em percentagem)**



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## 2.2. Caixa Geral de Aposentações

**27 No primeiro semestre a Caixa Geral de Aposentações apresentou um saldo positivo menor do que o registado no período homólogo.** A CGA registou um saldo de 78 M€ no final de junho, um valor inferior ao verificado no mesmo período de 2017, no qual atingiu 89 M€. Esta redução de saldo foi justificada por um decréscimo (-19,3%) na rubrica outras receitas correntes, relacionado com juros recebidos e, adicionalmente, pelo facto de a diminuição da receita de contribuições ter sido superior à contração da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA. Após o ajustamento relativo ao diferente perfil de pagamentos do subsídio de Natal para os pensionistas da CGA, de forma a garantir a comparabilidade homóloga, o saldo global ajustado registou um decréscimo homólogo mais acentuado, no montante de 110 M€. A receita efetiva diminuiu 0,5% em termos homólogos, o que contrasta com uma previsão de crescimento de 1,2% para o conjunto do ano. Relativamente à despesa, registou-se um crescimento de 2,1% que se situa ligeiramente abaixo da previsão implícita no OE/2018 (Tabela 15). A redução da receita efetiva é consequência do desempenho menos positivo das contribuições e quotizações e do menor nível de transferências correntes (0,1%) em relação ao previsto (4%) no OE/2018.

**Tabela 15 - Execução orçamental de junho da CGA**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro - Junho		Variação		Execução 2017	OE/2018	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2017	2018	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>4 442</b>	<b>4 350</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,1</b>	<b>9 799</b>	<b>9 915</b>	<b>1,2</b>	<b>43,9</b>
Contribuições para a CGA	1 851	1 785	-3,6	-1,5	3 975	3 882	-2,3	46,0
Transferências correntes, das quais:	2 437	2 440	0,1	0,1	5 537	5 760	4,0	42,4
Orçamento do Estado	2 194	2 206	0,5	0,3	4 993	5 225	4,6	42,2
Outras receitas correntes	154	124	-19,3	-0,7	287	273	-4,8	45,5
<b>2. Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>4 442</b>	<b>4 350</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,1</b>	<b>9 799</b>	<b>9 915</b>	<b>1,2</b>	<b>43,9</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>4 353</b>	<b>4 271</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>	<b>9 723</b>	<b>9 957</b>	<b>2,4</b>	<b>42,9</b>
Transferências correntes, das quais:	4 335	4 252	-1,9	-1,9	9 690	9 916	2,3	42,9
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	3 874	3 787	-2,3	-2,0	8 658	8 820	1,9	42,9
Orçamento do Estado	114	117	2,1	0,1	252	286	13,4	40,7
Outras entidades	280	274	-2,0	-0,1	620	632	2,0	43,4
Outras transferências correntes	67	74	11,2	0,2	161	179	11,3	41,7
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>4 353</b>	<b>4 271</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,9</b>	<b>9 723</b>	<b>9 957</b>	<b>2,4</b>	<b>42,9</b>
<b>7. Saldo global (3-6)</b>	<b>89</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>-42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Por memória: após ajustamentos

<b>1A. Receita corrente</b>	4 371	4 350	-0,5	-0,5	9 799	9 915	1,2	43,9
Contribuições para a CGA	1 780	1 785	0,3	0,1	3 975	3 882	-2,3	46,0
Outras receitas correntes	154	124	-19,3	-0,7	287	273	-4,8	45,5
<b>3A. Receita efetiva (1A.+2)</b>	<b>4 371</b>	<b>4 350</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>9 799</b>	<b>9 915</b>	<b>1,2</b>	<b>43,9</b>
<b>4A. Despesa corrente</b>	4 183	4 271	2,1	2,1	9 723	9 957	2,4	42,9
Pensões e abonos	4 098	4 177	1,9	1,9	9 530	9 738	2,2	42,9
<b>6A. Despesa efetiva</b>	<b>4 183</b>	<b>4 271</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>9 723</b>	<b>9 957</b>	<b>2,4</b>	<b>42,9</b>
<b>7A. Saldo global (3A.-6A.)</b>	<b>188</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>-42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. Nota: as linhas 1 a 7 não contêm o ajustamento da UTAO. As linhas 1.A a 7.A contêm esse ajustamento. Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2017 é o referente à CGE 2017. Os referenciais anuais apresentados para 2018 são os referentes ao OE/2018.

**28 A receita de contribuições e quotizações, em termos ajustados, no final do 1.º semestre de 2018, registou uma evolução mais favorável do que o previsto no OE/2018.** A receita de contribuições e quotizações para a CGA atingiu 1785 € nos primeiros seis meses de 2018, o que representa, em termos ajustados, um acréscimo homólogo de 0,3%, em contraponto com a redução de 2,3% prevista no OE/2018. A evolução da receita com contribuições e quotizações tem sido influenciada positivamente pelo descongelamento gradual das carreiras dos funcionários públicos que teve

início em 2018, apesar da redução do número de subscritores (-2,3% até junho).

**29 A despesa com pensões e abonos, em termos ajustados, apresentou até ao final de junho um acréscimo ligeiramente inferior ao previsto para o ano como um todo.** A despesa com pensões e abonos no final do mês de junho atingiu 4177 M€, da qual 3787 M€ da responsabilidade da CGA, o que representa um aumento de 1,9% face ao ano anterior, ligeiramente abaixo do acréscimo previsto no OE/2018 para o conjunto do ano (2,2%). Para este crescimento contribuiu o aumento do número total de pensionistas de 0,3% em termos homólogos no período em análise. Por outro lado, as transferências provenientes de outras entidades, incluindo as da Segurança Social no âmbito da pensão unificada, fixaram-se em 274 M€.

## 2.3. Execução da despesa efetiva por programa orçamental

**30** Neste capítulo analisa-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências, por programa orçamental. Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais para o ano de 2018, primeiramente aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março e posteriormente revistos pela Lei do OE/2017, pela Lei do OE/2018 e pelo Programa de Estabilidade 2018-2022, de abril de 2018, no âmbito do qual se realizou a última atualização ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para a legislatura 2016-2019. Esta atualização anual dos limites de despesa no âmbito do QPPO é determinada pelo art.º 12.º-D da Lei de Enquadramento Orçamental. O Programa de Estabilidade 2018-2022 apresenta um limite para a despesa de 49 819 M€, mantendo o definido no âmbito da Lei do OE/2018, tanto no nível como na composição da despesa, o que representa uma revisão em alta de 296 M€ face às previsões subjacentes à Lei do OE/2017, mas uma poupança de 539 M€ em comparação com a despesa projetada no início da legislatura. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2018 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista um grau de execução de 50,1%, destacando-se as transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional e local nos montantes de 253,8 M€ (grau de execução de 50%) e 1329,3 M€ (grau de execução de 50,4%), respetivamente, para o período janeiro-junho de 2018;
- O programa orçamental P004-Finanças apresentou no 1.º semestre transferências no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no montante de 860,9 M€, refletindo um grau de execução de 50,3%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias (incluídos na classificação económica transferências correntes e subsídios), a execução situou-se em 50,3 M€, o que corresponde a um grau de execução de 41,5% do OE/2018. No P004-Finanças encontram-se orçamentadas as dotações centralizadas, destinadas a serem executadas noutros programas orçamentais com objetivos específicos: descongelamento de carreiras (130 M€), sustentabilidade do setor da saúde (84,9 M€), incêndios florestais (125 M€), regularização de passivos e

aplicação de ativos (300 M€), contrapartida pública nacional (100 M€) e orçamento participativo (5 M€).<sup>18</sup> No 1.º semestre foram utilizados 110,8 M€ da dotação para incêndios florestais. Adicionalmente, foram utilizados 8,5 M€ da dotação da contrapartida pública nacional (grau de execução de 8,5%), bem como 12,5 M€ da dotação provisional (grau de execução de 2,5%);

iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 119,21 M€, refletindo um grau de execução de 42,9%. A LPIM evidenciou um grau de execução residual (1,9%) até junho;

iv) O programa orçamental P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior inclui as universidades, com valores significativos de receita própria, tendo registado um aumento de dotações disponíveis no montante de 403,5 M€, resultante da integração de saldos de gerência, a que correspondeu um montante de despesa efetiva consolidada de 45,4 M€. A execução do programa situou-se em 1067 M€, o que corresponde a um grau de execução de 42% do OE/2018;

v) O programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, com uma execução de 2598,3 M€ (grau de execução de 53,9% do OE/2018). Quanto à empresa Parque Escolar, a execução situou-se em 34,1 M€, correspondendo a um grau de execução de 26,2%;

vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social registou a transferência do OE para o subsector da Segurança Social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 3797,4 M€ (grau de execução de 50%), bem como a transferência para financiamento do regime substitutivo bancário, no montante de 230,2 M€ (grau de execução de 49,8%). Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 4271,5 M€ e 256,5 M€, respetivamente, refletindo graus de execução de 42,9% e 34,5%. De referir que o OE/2018 consignou como receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, o montante das receitas líquidas do adicional do imposto municipal sobre imóveis e 2 p.p. das taxas do IRC, no montante de 50 M€ e 70 M€, respetivamente, não tendo sido registada execução nestas rubricas de despesa no 1.º semestre;<sup>19</sup>

vii) O programa orçamental P013-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no 1.º semestre de 2018 situou-se em 5215,6 M€ e de 1914,4 M€, respetivamente, correspondendo a graus de execução de 50,4% e 48,5%. A despesa com a aquisição

de bens e serviços inclui pagamentos de dívida não financeira vencida no SNS;<sup>20</sup>

viii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 1418,3 M€ (grau de execução de 44,1%), tendo como principais entidades a empresa Infraestruturas de Portugal com uma despesa de 1151,1 M€ (grau de execução de 46,8% do OE/2018) e a CP-Comboios de Portugal, cuja despesa foi de 167 M€ (grau de execução de 38%);

ix) A execução do P015-Economia no 1.º semestre foi de 175 M€, o que reflete um baixo grau de execução de 34,9% do OE/2018, essencialmente devido ao contributo do Turismo de Portugal;

x) O programa orçamental P016-Ambiente registou uma despesa total de 572 M€, refletindo um grau de execução 47,9% do OE/2018. No entanto, verificou-se um elevado montante de pagamentos com juros, essencialmente relativos a contratos de swap no Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto. A execução orçamental do Metropolitano de Lisboa ascendeu a 398 M€ (dos quais 329,3 M€ relativos a juros), correspondendo a um grau de execução de 76,5% do orçamento anual desta entidade. De referir que a quase totalidade da despesa com juros foi financiada com recurso à contração de empréstimos junto da administração central.

**Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva da administração central consolidada de transferências			Despesa efetiva da administração central consolidada de transferências, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2018	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2018 %	QPP0 OE/2018 Lei do OE/2018	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2018 %	Execução jan-jun	Grau de execução OE/2018 %
<b>Programas</b>								
P001 - Órgãos de Soberania	3 477	1 742	50,1	3 448	1 717	49,8	1 733	50,3
P002 - Governação	162	60	37,4	120	44	36,6	49	40,6
P003 - Representação	396	164	41,5	290	133	46,0	135	46,6
<b>Externa</b>								
P004 - Finanças	4 788	1 713	35,8	3 719	1 184	31,8	1 232	33,1
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 270	4 596	63,2	7 268	4 594	63,2	4 594	63,2
P006 - Defesa	2 137	807	37,7	1 743	709	40,7	710	40,8
P007 - Segurança Interna	2 102	915	43,5	1 631	767	47,0	772	47,4
P008 - Justiça	1 359	583	42,9	619	315	50,9	315	50,9
P009 - Cultura	471	215	45,8	308	117	38,0	133	43,1
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 537	1 067	42,0	1 492	667	44,7	742	49,7
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 118	3 064	50,1	5 314	2 807	52,8	2 840	53,5
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 420	8 768	45,2	13 429	6 244	46,5	6 244	46,5
P013 - Saúde	14 863	7 224	48,6	8 470	2 806	33,1	4 315	50,9
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 220	1 418	44,1	813	222	27,3	351	43,2
P015 - Economia	501	175	34,9	213	23	10,8	31	14,5
P016 - Ambiente	1 194	572	47,9	87	8	8,7	22	25,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 167	343	29,4	313	132	42,1	136	43,6
P018 - Mar	87	22	25,7	48	13	27,5	17	36,1
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisional</b>	<b>71 268</b>	<b>33 447</b>	<b>46,9</b>	<b>49 325</b>	<b>22 502</b>	<b>45,6</b>	<b>24 373</b>	<b>49,4</b>
Dotação provisional: outras despesas correntes	495	12	2,5	495	12	2,5	12	2,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>71 763</b>	<b>33 459</b>	<b>46,6</b>	<b>49 819</b>	<b>22 514</b>	<b>45,2</b>	<b>24 385</b>	<b>48,9</b>
Por memória: Despesa primária	64 493	28 864	44,8	42 551	17 921	42,1	19 779	46,5

Fonte: DGO (SIGO) e cálculos da UTAO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004-Finanças no sentido de

<sup>18</sup> A dotação centralizada para os incêndios florestais prevê uma parte adicional de despesa de 62 M€ com ativos financeiros, que se encontra excluída desta análise.

<sup>19</sup> A consignação de 2 p.p. das taxas de IRC é faseada entre 2018-2021. Em 2018 a consignação é de 0,5 p.p. das taxas de IRC, sendo que o valor previsto transferir para a Segurança Social (70 M€) corresponde a 50% desta consignação.

<sup>20</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2018. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

### 3. Anexo 1: apresentação de instrumentos da análise

Nesta parte da Informação Técnica são apresentados dois assuntos que foram instrumentais para a análise exposta nas secções anteriores. Primeiro, a Conta Geral do Estado de 2017 (CGE/2017), usada como umas das referências contra as quais a execução do primeiro semestre foi comparada. Uma vez que foi publicada no mês a que este documento se refere, faz sentido apresentar aqui uma primeira apreciação à mesma (ver então a Caixa 1). O segundo assunto é a exposição dos ajustamentos efetuados pela UTAO para tornar comparáveis a execução do primeiro semestre e o orçamento de 2018 com a execução no período homólogo e a conta de 2017 (Caixa 2).

#### Caixa 1 - A Conta Geral do Estado de 2017 – análise preliminar

A Conta Geral do Estado de 2017 (CGE/2017) divulgada pela DGO em junho de 2018 apresentou um défice para o total das Administrações Públicas de 2555 M€, refletindo uma revisão em baixa de 19 M€ face à execução provisória divulgada em janeiro de 2018. As principais revisões encontram-se no subsetor Estado e no subsetor das Serviços e Fundos Autónomos, seguidas pela Segurança Social e pela Administração Local.

**Tabela 17 – Diferenças entre execução provisória e CGE/2017 ao nível do saldo global**  
(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

Subsetor	Execução provisória (jan-2018)	CGE (jun-2018)	Revisão: CGE vs execução provisória
1. Estado	-4 822	-4 786	36
2. Serviços e Fundos Autónomos	-114	-147	-34
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-4 935,8</b>	<b>-4 933</b>	<b>2</b>
4. Segurança Social	2 078	2 086	8
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-2 858</b>	<b>-2 848</b>	<b>10</b>
6. Administração Regional	-181	-182	0
7. Administração Local	466	474	8
<b>8. Administrações Públicas (5+6+7)</b>	<b>-2 574</b>	<b>-2 555</b>	<b>19</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2017 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2018.

**Tabela 18 – Diferenças entre execução provisória e a CGE/2017, por classificação económica**

(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução provisória (jan-2018)	CGE (jun-2018)	Revisão: CGE vs execução provisória
RECEITA CORRENTE	79 000	79 119	119
Impostos diretos	21 753	21 766	13
Impostos indiretos	25 928	25 952	24
Contrib. de segurança social	19 760	19 766	6
Outras receitas correntes	11 555	11 622	67
Diferenças de consolidação	4	14	9
DESPESA CORRENTE	78 323	78 421	99
Consumo público	33 422	33 549	127
Despesas com o pessoal	20 144	20 159	16
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	13 279	13 390	111
Aquisição de bens e serviços	11 779	11 864	85
Outras despesas correntes	1 500	1 526	26
Subsídios	947	946	-1
Juros e outros encargos	8 299	8 300	1
Transferências correntes	35 596	35 575	-22
Diferenças de consolidação	58	52	-6
SALDO CORRENTE	677	698	21
RECEITAS DE CAPITAL	2 003	2 018	15
Diferenças de consolidação	30	33	2
DESPESAS DE CAPITAL	5 254	5 271	17
Investimento	4 137	4 157	20
Transferências de capital	987	984	-3
Outras despesas de capital	62	62	0
Diferenças de consolidação	68	68	-1
RECEITA EFETIVA	81 003	81 137	134
DESPESA EFETIVA	83 577	83 692	115
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-2 574</b>	<b>-2 555</b>	<b>19</b>
<i>Por memória:</i>			
Receita fiscal	47 681	47 718	37
Despesa corrente primária	70 024	70 122	98

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2017 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2018.

A revisão em alta do saldo das **Administrações Públicas** tem origem em níveis mais elevados de cobrança de receita do que inicialmente divulgado na conta provisória (134 M€), sendo parcialmente atenuados pela revisão em alta da despesa (115 M€). Ao nível dos agregados, verificou-se uma melhoria do saldo corrente (21 M€) e uma pequena diminuição do saldo de capital (-2 M€). Do lado da receita, assistiu-se a uma melhoria de todos as componentes, destacando-se a receita corrente, nomeadamente a rubrica de outras receitas correntes (67 M€) e a receita fiscal (37 M€), que se situou acima da conta provisória no âmbito da Síntese de Execução Orçamental divulgada em janeiro. Do lado da despesa, a variação foi mais heterogénea, salientando-se a despesa corrente, com uma revisão em alta do consumo público (127 M€) devido à componente de aquisição de bens e serviços, sendo parcialmente atenuado pela revisão em baixa das transferências correntes.

Numa análise preliminar às diferenças entre a execução provisória e a CGE/2017 por subsectores importa salientar as seguintes conclusões:

i) No **subsetor Estado**, observou-se uma variação positiva de 36 M€ no saldo global, devida ao efeito conjugado do aumento da receita efetiva (32 M€) e da descida marginal da despesa efetiva (-4 M€). O aumento da receita foi determinado pela revisão em alta da receita fiscal (31 M€), sobretudo os impostos indiretos (28 M€).

ii) O aumento de 37 M€ na receita fiscal das Administrações Públicas concentrou-se sobretudo no subsetor Estado (31 M€), designadamente nos impostos indiretos (28 M€). Os restantes 5 M€ encontram-se na Administração Local, com uma revisão em alta nos impostos diretos (10 M€), mas uma revisão em baixa nos impostos indiretos (-4 M€).

iii) O subsetor dos **Serviços e Fundos Autónomos** apresentou um agravamento de 34 M€ face ao saldo inicialmente apresentado, devido à degradação do saldo corrente, tendo a revisão em alta da despesa (122 M€) sido superior ao da receita (73 M€). Do lado da despesa destaca-se a variação do consumo público (119 M€), designadamente as aquisições com bens e serviços (83 M€), destacando-se o Ministério da Saúde em cerca de 49 M€.

iv) No subsetor da **Segurança Social** a melhoria de 8 M€ no saldo global deve-se ao aumento da cobrança de receita, nomeadamente da rubrica outras receitas correntes (7 M€).

v) Ao nível subnacional a melhoria líquida de 8 M€ no saldo global deve-se ao contributo da Administração Local. Na **Administração Local** observou-se uma melhoria do saldo corrente, devido à revisão em alta do nível de cobrança dos impostos diretos, suportada pelo imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), pelo imposto único de circulação (IUC) e pela derrama municipal, o que superou a revisão em alta da rubrica de investimento. Na **Administração Regional**, verificou-se uma revisão marginal entre a conta provisória e a CGE/2017.

**Tabela 19: Diferenças entre execução provisória e CGE/2017, por classificação económica**  
(ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>32</b>	<b>73</b>	<b>-4</b>	<b>9</b>	<b>119</b>
Impostos diretos	3	0	10	0	13
Impostos indiretos	28	0	-4	0	24
Contrib. de segurança social	0	4	0	1	6
Outras receitas correntes	1	58	-10	7	67
Diferenças de consolidação	0	8	0	0	9
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>-4</b>	<b>106</b>	<b>-15</b>	<b>1</b>	<b>99</b>
Consumo público	0	119	8	0	127
Despesas com o pessoal	0	16	0	0	16
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	0	103	8	0	111
Aquisição de bens e serviços	0	83	2	0	85
Outras despesas correntes	0	20	6	0	26
Subsídios	-4	0	0	0	-1
Juros e outros encargos	0	1	0	0	1
Transferências correntes	0	3	-23	0	-22
Diferenças de consolidação	0	-17	0	0	-6
<b>SALDO CORRENTE</b>	<b>36</b>	<b>-34</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>21</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
Diferenças de consolidação	0	0	5	-9	2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
Investimento	0	14	6	0	20
Transferências de capital	0	2	-5	0	-3
Outras despesas de capital	0	0	0	0	0
Diferenças de consolidação	0	-1	0	0	-1
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>32</b>	<b>88</b>	<b>-6</b>	<b>9</b>	<b>134</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>-4</b>	<b>122</b>	<b>-14</b>	<b>1</b>	<b>115</b>
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>36</b>	<b>-34</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>19</b>
<i>Por memória:</i>					
Receita fiscal	31	0	5	0	37
Despesa corrente primária	-4	106	-15	1	98

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2017 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2018.

De referir que as revisões apresentadas enquadram-se na ótica da contabilidade pública. Relativamente à contabilidade nacional, o défice das Administrações Públicas de 2017 será revisto pelo INE, publicado no dia 21 de setembro e comunicado ao Eurostat no âmbito da 2.ª notificação do procedimento dos défices excessivos (PDE). Este apuramento terá como base os dados revistos entre a execução provisória e a CGE/2017, bem como outros elementos de informação divulgados após a revisão da 1.ª notificação do PDE em março de 2018.

## Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das Administrações Públicas, identificando-se cada um

dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade da evolução intra-anual entre 2017 e 2018, foram incorporados nos dados da execução orçamental com origem na Síntese da DGO, bem como nos referenciais anuais. A identificação tem por base as diferenças que criam no perfil intra-anual ao longo dos meses, podendo estas diferenças proceder de causas diversas, como alterações na metodologia de registo contabilístico, reclassificação de entidades dentro do sector das Administrações Públicas e medidas administrativas e de política (como foi, no passado recente, a periodização do pagamento do subsídio de Natal). A capacidade da UTAO identificar estes fatores e promover as consequentes alterações nos valores do ano em curso ou do ano anterior, consoante o caso, é afetada pelo conhecimento dos fatores, pela existência de informação quantitativa de base indispensável para os cálculos da UTAO, pela expressão material dos montantes em causa e pelas possibilidades de desagregação por subsetor e ventilação económica. No caso concreto do primeiro semestre de 2017 e 2018, foram promovidas neste documento os ajustamentos abaixo explicados.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a Segurança Social** em 2017, sendo que se efetuaram transferências mensais do subsetor Estado para a Segurança Social.

(2) Eliminação da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** em 2017 e 2018.

(3) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a Segurança Social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(4) Exclusão da receita fiscal no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsetor Estado.

(5) Eliminação do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

(6) Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos das despesas com pessoal e das pensões devido à eliminação dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da Segurança Social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

(7) Exclusão de uma **receita de IRC** no montante de 235 M€ decorrente de operações financeiras de uma única empresa.

(8) **Uniformização contabilística da receita do INEM** – Instituto Nacional de Emergência Médica relativa à taxa de incidência sobre os seguros. Durante a execução de 2018 a receita encontra-se em taxas, enquanto no ano de 2017 e no OE/2018 a receita foi registada em impostos indiretos.

(9) Ajustamento do efeito decorrente de um diferente perfil intra-anual relativo aos **reembolsos do IRS** no biénio 2017-2018.

(10) A **receita de IRC** teve um diferente perfil intra-anual decorrente do Despacho n.º 132/2018/XXI do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual determinou o adiamento do prazo para a entrega do modelo 22 relativo ao ano de 2017, de 31 de maio para 30 de junho de 2018. Em 2017 ocorreu em maio o recebimento de IRC decorrente do diferencial entre o valor implícito ao modelo 22 e os pagamentos por conta previamente efetuados, enquanto em 2018 este pagamento ocorreu em junho.

(11) A receita dos **dividendos do Banco de Portugal** mudou de perfil intra-anual no biénio 2017-2018. No ano de 2018 a receita

foi registada no mês de abril, enquanto em 2017 a execução registou-se em maio.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector Estado** devido à inevitável alteração do perfil intra-anual de 2017 para 2018, exigida pela gestão da dívida pública.

(13) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** no biénio 2017-2018. As despesas para o ano corrente encontram-se contratualizadas, referem-se aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias e são inevitáveis as diferenças de calendarização entre um ano e outro.

(15) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** decorrente do diferente perfil intra-anual no biénio 2017-2018. Mesma razão que nos fatores anteriores.

(15) Exclusão da dotação centralizada para **despesas no âmbito dos incêndios florestais** ocorridos em 2017. No OE/2018 encontra-se orçamentado o montante de despesa efetiva de 125 M€ em outras despesas correntes na dotação centralizada no Ministério das Finanças, bem como o montante de 62 M€ em despesa de ativos financeiros. A execução orçamental desta despesa pode ser realizada em diferente classificação económica e em diferente programa orçamental.

A Tabela 20 mostra a expressão material dos ajustamentos acima identificados. Foi utilizada para corrigir os dados da execução orçamental e dos referenciais provenientes do Ministério das Finanças.

**Tabela 20 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas (em milhões de euros)**

	Ajustamentos	Subsector	Âmbito	Janeiro-junho		Referenciais anuais	
				2017	2018	2017	OE/2018
<b>Saldo global não ajustado</b>				<b>-3 022</b>	<b>-2 616</b>	<b>-2 555</b>	<b>-3 537</b>
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-215	0	-430	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	215	0	430	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(2)	Estado	Receita	-85	-103	-85	0
Transferências FSE	(3)	Seg. Social	Receita/Despesa	-62	-81	4	-25
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(4)	Estado	Receita	0	0	n.d.	-100
Reavaliação de ativos	(5)	Estado	Receita	0	0	-107	-107
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal pago em novembro de 2017	(6)	AP	Receita	-71	0	0	0
Despesas com pessoal: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	AP	Despesa	349	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	SFA	Despesa	170	0	0	0
Pensões da segurança social: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	Seg. Social	Despesa	286	0	0	0
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(7)	Estado	Receita	0	0	-235	n.d.
Alteração da classificação contabilística no INEM: receita fiscal	(8)	SFA	Receita	-55	0	-107	-111
Alteração da classificação contabilística no INEM: taxas	(8)	SFA	Receita	55	0	107	111
Reembolsos do IRS	(9)	Estado	Receita	-91	0	0	0
Diferente perfil intra-anual do IRC	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0
Dividendos do Banco de Portugal	(11)	Estado	Receita	0	0	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	995	947	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	122	144	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(14)	Estado	Despesa	60	5	0	0
Despesa centralizada no âmbito de incêndios florestais	(15)	Estado	Despesa	0	111	0	125
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>1 673</b>	<b>1 023</b>	<b>-423</b>	<b>-108</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-1 349</b>	<b>-1 593</b>	<b>-2 978</b>	<b>-3 644</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Célula com valor positivo (negativo) nestas colunas significa efeito positivo (negativo) no saldo global das Administrações Públicas. As operações sem impacto no saldo global das Administrações Públicas, i.e., que consolidam no interior do perímetro das Administrações Públicas, estão assinaladas com “\*”.

#### 4. Anexo 2: Quadros detalhados da execução orçamental consolidada, ajustada e não ajustada

Seguem-se os quadros detalhados da conta consolidada das Administrações Públicas. A sua elaboração constituiu o ponto de partida para a análise que antecede este anexo. Como já é habitual nas edições anteriores desta coleção, incluem os referenciais usados ao longo do corpo principal da publicação. O primeiro quadro abaixo apresenta a conta no final do primeiro semestre ajustada de perturbações no perfil intra-anual entre os dois em anos em comparação e o segundo quadro apresenta as mesmas variáveis sem esse ajustamento.

**Tabela 21 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas para 2018**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-junho					Ref. Anual				Grau execução		Falta executar		
	Execução		Variação homóloga		Contributo p-p.	2017	OE/2018	Variação homóloga		Contributo p-p.	2017	OE/2018	2017	OE/2018
	2017	2018	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	35 809	36 994	1 186	3,3	3,2	78 696	82 642	3 946	5,0	4,9	45,5	44,8	42 887	45 648
Impostos diretos	8 381	8 408	27	0,3	0,1	21 423	21 745	321	1,5	0,4	39,1	38,7	13 042	13 337
Impostos indiretos	12 250	12 835	584	4,8	1,6	25 845	26 772	926	3,6	1,1	47,4	47,9	13 595	13 937
Contrib. de segurança social	9 252	9 755	503	5,4	1,4	19 766	20 469	703	3,6	0,9	46,8	47,7	10 514	10 714
Outras receitas correntes	5 676	5 953	277	4,9	0,8	11 648	13 648	2 000	17,2	2,5	48,7	43,6	5 971	7 695
Diferenças de consolidação	249	44				14	9							
DESPESA CORRENTE	35 753	37 168	1 414	4,0	3,7	78 422	82 927	4 505	5,7	5,4	45,6	44,8	42 668	45 759
Consumo público	15 546	16 128	582	3,7	1,5	33 014	34 944	1 930	5,8	2,3	47,1	46,2	17 468	18 816
Despesas com pessoal	9 762	9 922	160	1,6	0,4	20 159	20 176	17	0,1	0,0	48,4	49,2	10 398	10 254
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 784	6 206	422	7,3	1,1	12 855	14 768	1 913	14,9	2,3	45,0	42,0	7 071	8 562
Aquisição de bens e serviços	5 269	5 682	414	7,8	1,1	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	44,4	43,8	6 595	7 294
Outras despesas correntes	515	524	8	1,6	0,0	991	1 792	801	80,9	1,0	52,0	29,2	476	1 268
Subsídios	371	438	67	18,1	0,2	946	1 347	401	42,4	0,5	39,2	32,5	575	909
Juros e outros encargos	4 099	4 235	136	3,3	0,4	8 300	8 426	127	1,5	0,2	49,4	50,3	4 201	4 192
Transferências correntes	15 733	16 354	621	3,9	1,6	35 575	37 407	1 833	5,2	2,2	44,2	43,7	19 842	21 053
<i>Dotação provisional</i>	3	12				535	495							
Diferenças de consolidação	5	13				52	307							
SALDO CORRENTE	55	-173	-228			274	-285	-559					219	-112
RECEITAS DE CAPITAL	987	861	-126	-12,8	-0,3	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	48,9	24,7	1 031	2 620
Diferenças de consolidação	6	8				33	26							
DESPEAS DE CAPITAL	2 391	2 280	-110	-4,6	-0,3	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	45,4	33,3	2 880	4 559
Investimento	1 672	1 717	45	2,7	0,1	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	40,2	31,3	2 486	3 768
Transferências de capital	499	531	32	6,5	0,1	984	1 313	330	33,5	0,4	50,7	40,4	485	782
Outras despesas de capital	36	12	-23	-65,5	-0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	58,0	29,7	26	29
Diferenças de consolidação	185	20				68	0							
RECEITA EFETIVA	36 796	37 855	1 059	2,9	2,9	80 714	86 122	5 409	6,7	6,7	45,6	44,0	43 918	48 267
DESPESA EFETIVA	38 144	39 448	1 304	3,4	3,4	83 692	89 767	6 075	7,3	7,3	45,6	43,9	45 548	50 319
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-1 349</b>	<b>-1 593</b>	<b>-244</b>			<b>-2 978</b>	<b>-3 644</b>	<b>-666</b>					<b>-1 630</b>	<b>-2 051</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	20 632	21 243	611	3,0	1,7	47 269	48 516	1 248	2,6	1,5	43,6	43,8	26 637	27 274
Despesa corrente primária	31 655	32 933	1 278	4,0	3,4	70 122	74 501	4 379	6,2	5,2	45,1	44,2	38 467	41 568

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2017 têm por base a CGE/2017. O referencial anual 2018 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (495 M€), bem como um montante de reserva orçamental (451,2 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 22 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas para 2018**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-junho					Ref. Anual				Grau execução		Falta executar		
	Execução		Variação homóloga		Contributo p-p.	2017	OE/2018	Variação homóloga		Contributo p-p.	2017	OE/2018	2017	OE/2018
	2017	2018	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	36 117	37 178	1 061	2,9	2,9	79 119	82 875	3 755	4,7	4,6	45,6	44,9	43 003	45 697
Impostos diretos	8 472	8 408	-64	-0,8	-0,2	21 766	21 905	140	0,6	0,2	38,9	38,4	13 293	13 497
Impostos indiretos	12 305	12 835	530	4,3	1,4	25 952	26 929	977	3,8	1,2	47,4	47,7	13 647	14 094
Contrib. de segurança social	9 323	9 755	432	4,6	1,2	19 766	20 469	703	3,6	0,9	47,2	47,7	10 443	10 714
Outras receitas correntes	5 768	6 136	369	6,4	1,0	11 622	13 562	1 941	16,7	2,4	49,6	45,2	5 854	7 426
Diferenças de consolidação	249	44				14	9							
DESPESA CORRENTE	37 613	38 226	613	1,6	1,5	78 422	83 052	4 630	5,9	5,5	48,0	46,0	40 809	44 826
Consumo público	15 895	16 141	247	1,6	0,6	33 014	35 069	2 055	6,2	2,5	48,1	46,0	17 120	18 928
Despesas com pessoal	10 110	9 928	-182	-1,8	-0,5	20 159	20 176	17	0,1	0,0	50,2	49,2	10 049	10 248
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	5 784	6 213	429	7,4	1,1	12 855	14 893	2 038	15,9	2,4	45,0	41,7	7 071	8 680
Aquisição de bens e serviços	5 269	5 689	421	8,0	1,0	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	44,4	43,8	6 595	7 287
Outras despesas correntes	515	524	8	1,6	0,0	991	1 917	926	93,5	1,1	52,0	27,3	476	1 393
Subsídios	371	438	67	18,1	0,2	946	1 347	401	42,4	0,5	39,2	32,5	575	909
Juros e outros encargos	5 094	5 181	88	1,7	0,2	8 300	8 426	127	1,5	0,2	61,4	61,5	3 206	3 245
Transferências correntes	16 249	16 452	203	1,3	0,5	35 575	37 407	1 833	5,2	2,2	45,7	44,0	19 326	20 955
Diferenças de consolidação	5	13				52	307							
SALDO CORRENTE	-1 496	-1 048	448			698	-177	-875					2 194	871
RECEITAS DE CAPITAL	987	861	-126	-12,8	-0,3	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	48,9	24,7	1 031	2 620
Diferenças de consolidação	6	8				33	26							
DESPEAS DE CAPITAL	2 513	2 429	-84	-3,3	-0,2	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	47,7	35,5	2 757	4 411
Investimento	1 794	1 861	67	3,7	0,2	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	43,2	33,9	2 363	3 624
Transferências de capital	499	536	37	7,5	0,1	984	1 313	330	33,5	0,4	50,7	40,8	485	777
Outras despesas de capital	36	12	-23	-65,5	-0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	58,0	29,7	26	29
Diferenças de consolidação	185	20				68	0							
RECEITA EFETIVA	37 104	38 038	935	2,5	2,5	81 137	86 355	5 218	6,4	6,4	45,7	44,0	44 033	48 317
DESPESA EFETIVA	40 126	40 655	529	1,3	1,3	83 692	89 892	6 200	7,4	7,4	47,9	45,2	43 566	49 237
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 022</b>	<b>-2 616</b>	<b>406</b>			<b>-2 555</b>	<b>-3 537</b>	<b>-981</b>					<b>467</b>	<b>-920</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	20 777	21 243	465	2,2	1,3	47 718	48 834	1 117	2,3	1,4	43,5	43,5	26 941	27 592
Despesa corrente primária	32 519	33 044	525	1,6	1,3	70 122	74 626	4 504	6,4	5,4	46,4	44,3	37 603	41 581

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2017 têm por base a CGE/2017. O referencial anual 2018 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (495 M€), bem como um montante de reserva orçamental (451,2 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014).